



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 045/2024

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Dênes André da Silveira, Engenheiro Civil, portador do CPF de nº 044.701.996-13, sob a matrícula nº 565-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 005/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo para execução de obra de reforma do espaço da Farmácia Popular da Secretaria de Saúde do Município de Pains/MG. Resolução SES/MG Nº 8.062, de 22 de março de 2022.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: engenharia@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 29/01/2024.

Pains, 01 de fevereiro de 2024.

MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687
Dados: 2024.02.01 09:24:29 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

